

PROCESSO N°
-119/15-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-15V-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/15

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" ao Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira.

Autor: de Marcelo Adalberto Bonelli

AUTUAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015
autuo o P.D.L. nº 13/15 em frente.

Eu,

mg

subscrei

D.L. 326/15

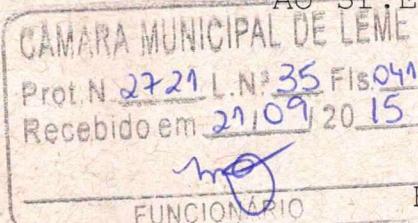


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

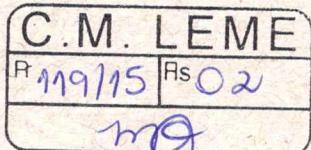
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13 , 2.015.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO"

Ao Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira.



(Mais conhecido como Dú)



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto
Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Eduardo Bernardo de Oliveira, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 21 de setembro de 2015.

MPB
Marcelo Adalberto Bonelli
Vereador Marcelo Bonelli.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 119
TÍS 15V, do Registro de Processo nº 06
Leme, 21 de setembro de 20 15
Funcionário mQ



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

C.M. LEME	
R 119/15	Rs 03
cmg	

O senhor Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira nascido em 26 de Setembro de 1982, nesta cidade de Leme, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, filho de Senhor Sergio Henrique Bernardo de Oliveira e Dona Maria Clarete Habitante Bernardo de Oliveira.

Senhor Eduardo mais conhecido como "Dú" reside até hoje na cidade de Leme, trabalhador que honra com o seu papel de homem e pai de família. Um grande colaborador para nosso futebol brasileiro profissionalmente Eduardo foi treinador do nosso Esporte Clube Lemense que nos levou a ganhar a medalha de Ouro nos Jogos Regionais de 2003 e ao 6º lugar nos Jogos Abertos do Interior do Estado também foi secretário de Esporte de Leme onde desempenhou um Brilhante trabalho para o esporte lemense.

Marcelo Adalberto Bonelli.

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME

R 119/15 Rs 04
mg

Breve biografia

A Medalha "Newton Prado" é uma distinção criada para reconhecer os méritos de cidadãos lemenses, aqui nascidos ou residentes, no desenvolvimento de uma carreira ou vocação.

Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira, como se verá pela leitura desta breve e antecipada biografia, faz jus à honraria. Demonstremos:

Seu foco é o futebol brasileiro. Não como atleta, embora ele tenha sido sondado por clubes brasileiros e até alemães quando ainda adolescente. Todavia, é como treinador ou profissional administrativo do futebol que Eduardo se destacou.

Para tanto, a primeira dedicação foi na carreira acadêmica. Eduardo graduou-se em Educação Física, depois especializou-se em direção esportiva na Universidade do Futebol e na Universidade Federal de Viçosa-MG. Como treinador de futebol, obteve sucessivamente as licenças americanas C, B e A, concedidas pela NSCAA (National Soccer Coaches Association of America), através de cursos e exames nas Universidades de Bloomsburg, Pensilvânia, e Palo Alto, California, Stanford University.

Eduardo fez estágios nos mais conceituados clubes de futebol do planeta. Esteve, a convite, no Congreso Catálan de Fútbol, nas instalações do FC Barcelona, na Conferência Internacional de Treinadores, na Acadêmica de Coimbra, Portugal, em Simpósio ministrado pela Academia de Futebol do Ajax, em Amsterdam, Holanda. Esteve ainda no Congresso da ANTF, em Guimarães, Portugal, no Forum Treinador de Futebol, e foi figura constante no FOOTECON, conferência liderada por Carlos A. Parreira e outros palestrantes, no Copacabana Palace, Rio de Janeiro, RJ, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013.

Completando sua formação, nos anos de 2003, 2005 e 2007, frequentou o Curso Internacional de Treinadores de Futebol, ministrado pela SITREPESP, além de cursos ministrados pela Associação Brasileira de Treinadores de Futebol e EBF- Escola Brasileira de Futebol, curso "Evolução Tática e Estratégias de Jogo", ministrado por Carlos Alberto Parreira. Cursou também a UNICAMP, curso de Extensão Universitária - "FUTEBOL: FUNDAMENTOS TÉCNICOS E TÁTICOS"

Atualmente, se encontra no último semestre do curso de Mestrado na Universidade do Porto, Portugal, curso que foi obrigado a suspender em virtude de convite da CBF.



C.M. LEME

Pr 119/15 Rs 05

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

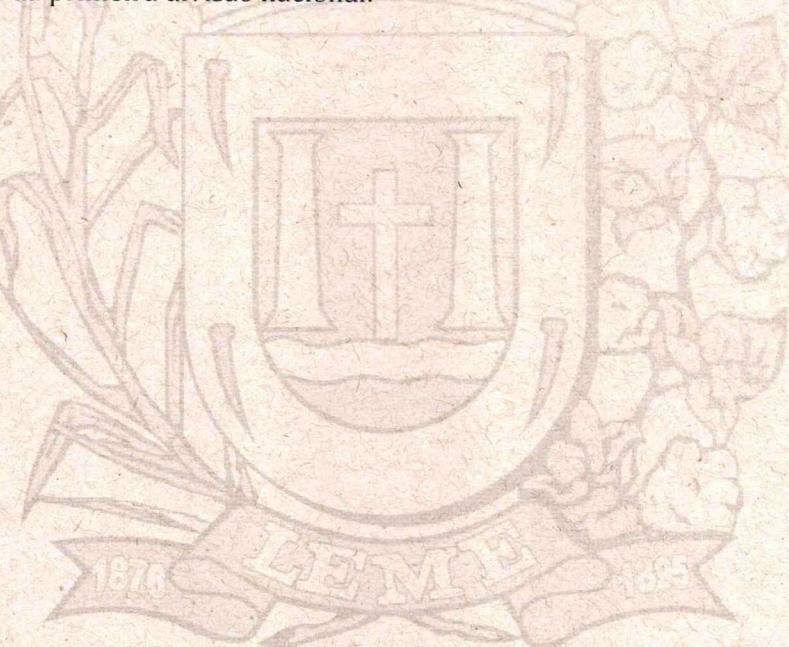
Professionalmente, Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira foi treinador do ESTADO DE SÃO PAULO Esporte Clube Lemense e seu sucessor, dirigindo a equipe na Taça São Paulo em 6 edições.

Levou a equipe de Leme à Medalha de Ouro nos Jogos Regionais de 2003 e ao 6º lugar nos Jogos Abertos do Interior do Estado. Participou das campanhas vitoriosas do acesso do Lemense, Matão (estes na equipe de Luiz Carlos Ferreira) e do Novo Horizonte.

Seu sucesso profissional o levou a ocupar a Secretaria de Esportes do Município de Leme.

Encontrava-se em Portugal, onde terminava o Mestrado e participava da equipe de treinadores da base do Porto FC, quando foi convidado pela CBF para a função de observador técnico das categorias de base, quando teve oportunidade de conhecer dezenas de instalações e equipes da base de clubes da primeira liga nacional.

Atualmente, é o Coordenador Técnico da Base do Coritiba Foot Ball Club, do Paraná, o Coxa da primeira divisão nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



BRASIL

C.M. LEME
119/15 Rs 06
mgo

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

RUA RAFAEL DE BARROS, 472 - CEP 13610-200 - FONE (19) 571-1359

Antonio Carlos Godoi
OFICIAL INTERINO

Marley Aparecida Butafava Lira de Queiroz

Roberta Maria Viginotti

Regina Maria Pagani

ESCREVENTES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 110 - do Livro de nº A 75 - - - , de Registro de Nascimentos, sob o nº 46.194 - - - foi encontrado - - - hoje o assento de nascimento de EDUARDO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA - - - nascido aos vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982) às 20 horas e 00 minutos, nesta cidade de Leme, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia - - - - - , de sexo masculino - - - - - filho de Sergio Henrique Bernardo de Oliveira - - - natural de esta cidade de Leme - - - e de Dona Maria Cláreté Habitante Bernardo de Oliveira - - - natural de Pirassununga, neste Estado - - - São avós paternos José Bernardo de Oliveira - - - e Dona Rosa Godoy de Oliveira - - - e avós maternos Carlos Habitante - - - e Dona Nildes Savano Habitante - - - Foi declarante o próprio pai, - - - - - Foram testemunhas: Milton De Marchi e José Ivan Rossi, brasileiros, residentes nesta cidade. - - - - -

Registro feito em 27 de outubro de 1.982

Observações: "Emancipado por outorga de seus pais, conforme escritura pública lavrada no Tabelião de Notas e Anexo desta Comarca, no Lº-248, pág. 041/02, em data de 16.01.2002, em data de 16.01.2002 e Registrada nesta Serventia no Livro E-9, fls. 16, sob nº 1.919, em data de hoje. Leme, 17/01/2002. O Oficial Interino(a) Antonio Carlos Godoi." - O referido é verdade e dou fé.

Selos recolhidos por verifica Leme, em 17 de janeiro de 2002.

Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais

13610-000 - LEME - SP

Antonio Carlos Godoi

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 21/09/15

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 23 de setembro de 2015
Fação juntada a estes autos do parecer
jurídico

Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P 119/15	Rs 07
mg	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Medalha “Newton Prado” ao Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira

AUTORIA: Vereador Marcelo Adalberto Bonelli

Senhor Presidente

O presente processo apresenta Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a outorga de medalha “Newton Prado” ao Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira.

Assim, cumpre-me manifestar sobre a legalidade do projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório.

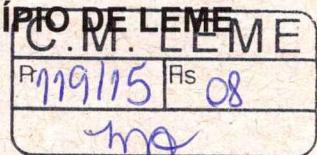
Passo a opinar.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme, Resolução n.º 144, de 10 de abril de 1995, trouxe em seu artigo 208, parágrafo único, d, a competência dos Projetos de Decretos Legislativos que é privativa da Câmara no que concerne a concessão de honrarias e homenagens as pessoas que reconhecidamente, tenham prestado serviços no Município.

Ademais, o Decreto Legislativo n.º 213, de 17 de maio de 2.005, regulamentou qual o procedimento de para a concessão da referida honraria que no caso em tela está bem redigido e instruído.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Assim, ressalta-se que, conforme apresentado
não há vício de competência no Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Diante dos fatos e razões apresentados no
presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, não há
óbices à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 13/2015.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Leme/SP, 23 de setembro de 2015.


Paulo Augusto Hildebrand
Procurador Jurídico



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 119/15 Rs 09
mef

DECRETO LEGISLATIVO N° 213, de 17 de maio de 2.005

Regulamenta a concessão de títulos de cidadania e revoga o Decreto Legislativo nº 192, de 11 de setembro de 2.001 e a Resolução nº 180, de 10 de agosto de 2.001

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A concessão de Título de Cidadão Lemense, prevista pelo inciso XII, do Artigo 23, da Lei Orgânica do Município, será de iniciativa de qualquer vereador, por meio de Decreto Legislativo, e deverá conter a biografia do homenageado acompanhada de uma justificativa, pormenorizada de suas atividades profissionais e sociais.

Parágrafo Único - A concessão de título de cidadão lemense, fica limitada a 01 (um) título, a cada vereador, por semestre.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 192, de 11 de setembro de 2.001 e a Resolução nº 180, de 10 de agosto de 2.001.

Leme, 17 de maio de 2.005.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais, em 17/05/05

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 119/15 Fls 10
mg

Ao Expediente

28/9/2015

PRESIDENTE

(s) Comissão(s) de:

C.J.F.

O.F.C.

D.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 28/9/15

[Signature]

VISTA

Em 28 de 9 de 2015

Com vista às Comunicações

CJR e SECLT

Funcionário DD

JUNTADA

Em 29/9/2015

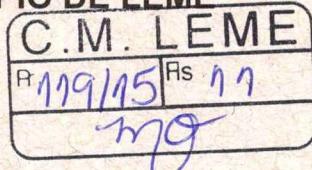
Unidade a estes autos do Parecer

jurídico

Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2015

EMENTA: Concede "MEDALHA NEWTON PRADO"

Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira (mais conhecido como Dú)

AUTORIA: Vereador Marcelo Adalberto Bonelli

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcelo Adalberto Bonelli pelo relevante serviço prestado pelo Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira à comunidade lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania transmitido pelo homenageado em nossa cidade, principalmente na comunidade esportiva, destacando-se como treinador ou profissional administrativo do futebol, dirigindo o Clube Lemense na Taça São Paulo em



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 119115 Rg 12
mg

susas 6 edições, tendo assim uma atuação marcante no seio da nossa comunidade.

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 29 de setembro de 2.015.

Pela Comissão de C.J.R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

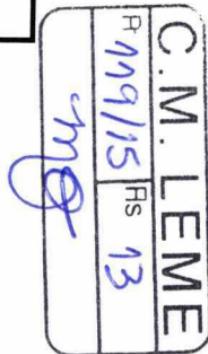
João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

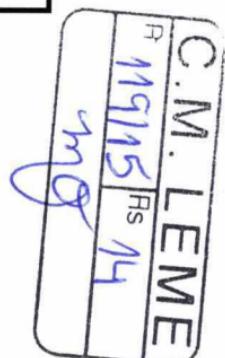
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

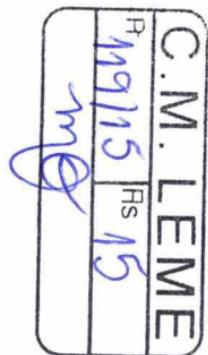
FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

Presidente

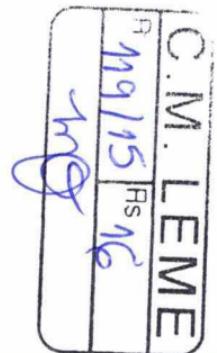




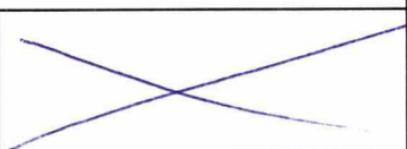
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

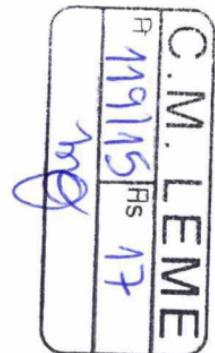
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

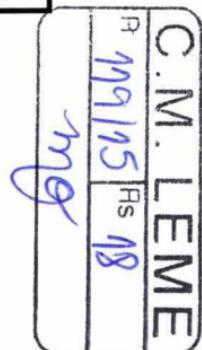
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



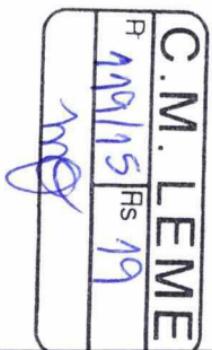
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL

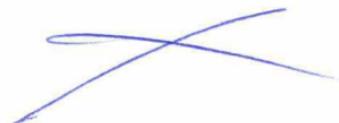
X

CONTRÁRIO

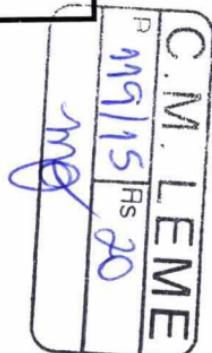
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

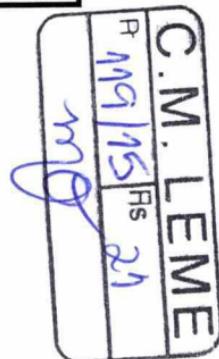
FAVORÁVEL

~~✓~~

CONTRÁRIO

Presidente





Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

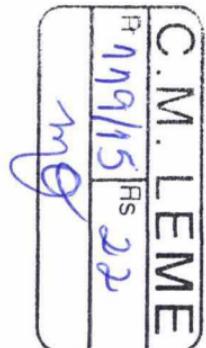
FAVORÁVEL

~~X~~

CONTRÁRIO

Presidente

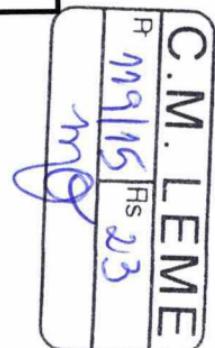
~~Assinatura~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente 



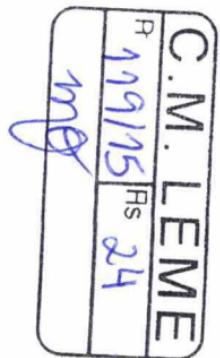
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL

~~X~~

CONTRÁRIO

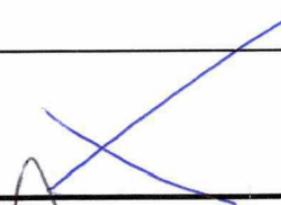
Presidente



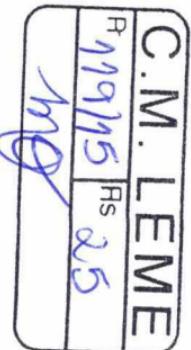
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL

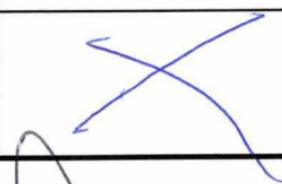
CONTRÁRIO



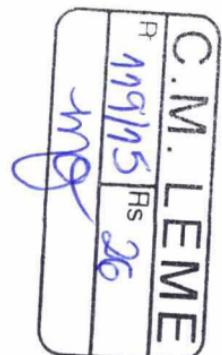
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

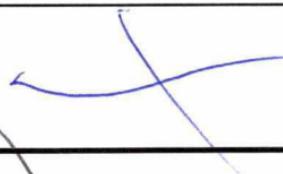
Presidente



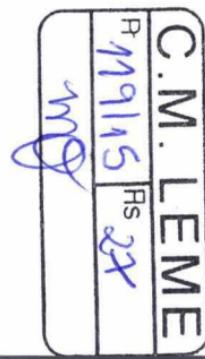
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



Presidente



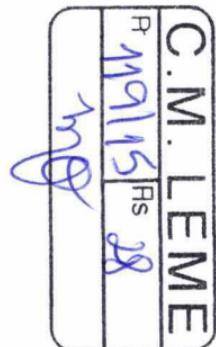
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

A

Presidente

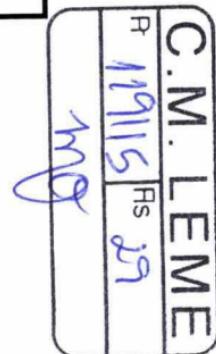


Projeto de Decreto Legislativo nº 13/15

FAVORÁVEL

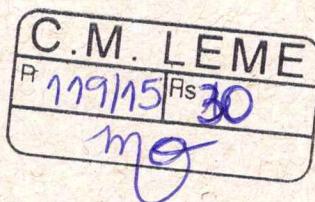
CONTRÁRIO

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

05/10/2015

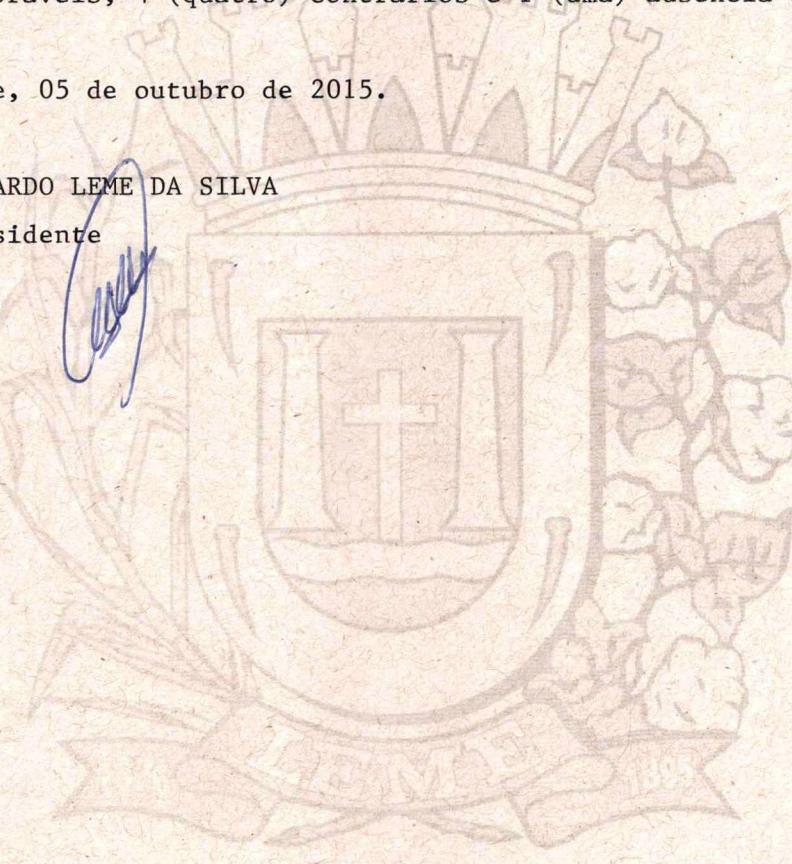
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/15, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 1 (uma) ausência em votação única.

Leme, 05 de outubro de 2015.

EDUARDO LEME DA SILVA

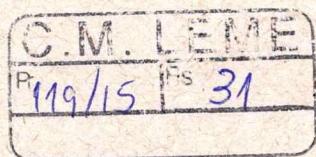
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/15

Dispõe sobre outorga de “MEDALHA NEWTON PRADO” ao Sr. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira (mais conhecido como Dú).

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Eduardo Bernardo de Oliveira, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de outubro de 2015.


Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino